



## Pagamento de assinaturas

Avisamos os nossos estimados assinantes que estão a pagamento as assinaturas de «A Voz de Loulé» referentes ao ano de 1974.

Noutra página indicamos os respectivos preços.

(Avenida)

# A Voz de Loulé

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII

2.1.74

(Preço Avulso 2\$00)

Delegação em Lisboa  
R. Passos Manuel, 102-5.<sup>o</sup>-Dt.  
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso  
CARLOS MARQUES, SARL  
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19  
Telef. 2 47 10

DIRECTOR E PROPRIETARIO  
José Maria da Piedade Barros  
B E J A

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
Telefone 6 25 36 L O U L E

### NOTA QUINZENAL

## 1974: O NOVO

**E**cá estamos em 1974! Mais um ano ficou para trás, no incessante fluir do tempo; mais doze meses se irão seguir, até que desponte, no horizonte dos dias, o ano de 1975 que governará, então, na continuidade dos que ficarem e na renovação dos que vivem... numa perspectiva de «segurança» que nada tem a ver com a crise efectiva em que mal sobrevive o nosso quotidiano.

**F**AZER um balanço de 1973? Nacional ou local? Ficarmos, apenas, numa consciente e necessária autocritica, relativamente ao que fizemos ou poderíamos ter feito? Bem vistas as coisas, que pode interessar o passado, visto em abstrato através das «méninas dos olhos» daquilo que, só porque tudo muda, já não poderá inteiramente reconstituir a realidade?

**T**ODOS, aqui, ali ou além, realizámos alguns desejos, alcançámos pequenas ou grande vitórias contra o inimigo comum que é, na vida de hoje, cada minuto que passa. Também fomos, não poucas vezes, derrotados pelas circunstâncias de um tempo injusto, não pacífico, desenraizado do que deveria ser o verdadeiro ideal dos homens: a convivência fraterna, a consciência colectiva, a satisfação das necessidades sociais nos vários domínios do que é humano.

**F**ACAMOS, então, um oportuno acto de antecipação — e começemos, desde já, a construir um gesto que, decididamente, abarque o novo ano que agora começou. Que venha inteiro, sem mutilações! Em Loulé, agirão os louletanos; no país, os portugueses (e vice-versa). E ter sempre no pensamento: mais educação, mais saúde, mais habitação, vestuário e alimentos menos caros; mais desenvolvimento económico e menos emigração... E suma: uma vida melhor para todos, neste 1974 — o novo. E que nos fique, ao menos, a possibilidade de sonhar...

## A JUVENTUDE FAZ O CARNAVAL DE LOULÉ

São cerca de 30 jovens. Mais moços do que moças (é, ainda, o «parece mal»). Fazem parte da Secção Juvenil do Atlético de Loulé — e dizem-nos: «A tão vilipendiada juventude não deixa quebrar a tradição do Carnaval da nossa terra». E, sem desanimos, diariamente trabalham até às tantas da matina. Os jovens (olha!), alguns têm cabelos compridos), afinal, ainda vão dando lições a alguns doutos velhinhos do burgo.

Eles não prometem mundos e fundos. Mas também não querem desculpas se falharem. Afiram: «Isto é uma experiência de grupo da malta, para vermos se temos capacidade de trabalho de conjunto». No entanto, e humildemente, eles não evitam, propositadamente, o apelo: «Quem quiser tripular carros dirija-se a dar o nome à Avenida José da Costa Mealha, n.º 36. «Também, os pais que queiram vestir os gaiatos «à carnaval», nós temos vestes para distribuir». E não regatearão a quem oferecer ajudas. Até agradecem. Vamos a ver quantos louletanos dirão «presente».

A acção, entretanto, prosseguirá.

segue. O nosso conterrâneo, sr. Manuel Correia já prometeu ajudar: vai fazer dois carros à sua custa e «outras coisas». Graças à intervenção do sr. dr. Manuel Gonçalves, o empreendimento turístico «Quinta do Lago» também está a construir um carro. Em Alte, Querença e Almansil, muitas mãos «fazem flores»: de boria? Não. A troco de representações teatrais pelo Grupo Cultural do Atlético. «Eureka» — o dinheiro não compra tudo!

Força, jovens de Loulé! Que o Carnaval de 1974 seja a expressão da vossa união. Com todos os louletanos que verdadeiramente amam o nome e o progresso de Loulé, a vitória há de ser vossa. Isto é: nossa. Quer dizer: de Loulé.



Carnaval de Loulé  
sempre sinónimo de  
Alegria e Juventude



### VOZES ALGARVIAS EM SÃO BENTO

## VÁRIOS TEMAS IMPORTANTES PARA O FUTURO DO ALGARVE

Antes do final do primeiro «round» ante-natalício dos trabalhos da Assembleia Nacional, os deputados pelo Algarve de novo fizeram vincar a sua presença. As intervenções, desta feita, estiveram a cargo da Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Oliveira, do Dr. Medeiros Galvão e do Almirante Henrique Tenreiro.

Destacamos nas nossas páginas, alguns extractos das palavras pronunciadas por aqueles

representantes da província Algarvia, em São Bento.

DR.<sup>a</sup> MARIA DE LURDES OLIVEIRA

A novel deputada pediu soluções energéticas para:

«a edificação de habitações

acessíveis ao nível económico do nosso povo; a abertura arrojada de estradas nacionais e municipais; o abastecimento de água e electricidade; a construção de redes de esgotos; a cobertura médica-sanitária e a ingente satisfação das carências educacionais

● Continua na 10.º pág.

## QUERENÇA E OS INTERESSES DA EVA

— por MANUEL QUERENÇA

A propósito do artigo publicado no nosso jornal com o título acima referido, tivemos o prazer de receber a carta da Empresa de Viação Algarve, Lda., que, no último, publicámos na íntegra.

Ela merece alguns comentários justificativos dos que vivem e sentem os problemas da sua terra natal. Por isso, achamos compreensível que autor do artigo, interpretando o anseio da população local, tenha sido pressionado pelos seus insistentes clamores e tal, ter-lhe dado uma certa vivacidade emocional.

É o sentimento do choque com uma realidade de grande carência de benefícios públicos.

Defender apaixonadamente a valorização de tal zona rural, é contribuir para o desenvolvimento regional, tão necessário, por que sempre temos pugnado.

Querença, que geograficamente apenas dista de Loulé 10 qui-

● Continua na 2.º pág.

## CARTA ABERTA AO SR. R. P.

por sequeira afonso

Nota preambular: Vem o sr. R. P. escrevendo, desde há bastantes anos, na Impresa Regional, apoiado por uns, criticado por outros, mas verdadeiramente não ignorado por quaisquer leitores dessa mesma Imprensa.

Pessoa experiente e sabedora, o sr. R. P. publica umas prosas que, em geral, são testemunho da atenção que dedica aos problemas que, em seu entender, interessam ao desenvolvimento do concelho de Loulé, em particular, e do Algarve, num conceito mais amplo. Por tudo isso, te-

nho pelo sr. R. P. a consideração que é devida a alguém a quem se reconhece, sem dúvida, uma intervenção que, longe de farisaismos, deverá ser classificada de útil.

Eis, então, sr. R. P., por que me atrevo a «entrar na moda» das Cartas Abertas, e dirigir-me a si em breves palavras:

No decorrer de um recente diálogo com pessoa minha (e sua) conhecida, afirmou o meu companheiro de conversação: «Leio sempre as coisas do sr.

● Continua na 8.º pág.

### DESPORTO ESCOLAR SUGERE :

## PARA QUANDO O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO?

Convidados para assistir a uma movimentação de Educação Física e sabendo do elevado número de alunos existentes no nosso concelho, pensámos encontrar uma verdadeira avalanche de jovens e seus professores, jogando, saltando, convivendo, no velho recinto da Campina.

Desilusão total. Vimos meia dúzia de professores e uma centena de alunos, anarquicamente distribuídos pelo campo de futebol. 3.º Movimento Nacional? Não brin-

quemos. É de repensar estas ações.

Temos conhecimento que os professores primários estão desagradados desta situação. Têm horários de Educação Física e nunca tiveram aulas no seu curso de Magistério. Não são apoiados nas suas aulas e movimentações por quem de direito. Não recebem publicações que os elucidem. Têm um programa escolar intensivo e anualmente são classificados de acordo com as aprovações dos seus alunos (!!!).

Têm consciência de que o processo educativo é um todo onde se insere a Educação Física, sabem que é indispensável a prática desportiva nas escolas primárias, mas pedem condições de trabalho (alguns têm 40 alunos). Gostavam de ser apoiados especificamente em Educação Física e desejam instalações para as práticas desportivas.

● Continua na 4.º pág.

## QUARTEIRA VAI TER NOVA ESTAÇÃO DOS CORREIOS

(Ler na última página)

# EDITAL

## Comissão Regional de Turismo do Algarve

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE «ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR ORIENTAL DO CONCELHO DE LAGOA — 2.ª FASE».

Faz-se público que no Plano de Obras da Comissão Regional de Turismo do Algarve, localizado na Rua Rebelo da Silva, 69 em Faro, se procederá, conforme deliberação tomada em reunião de 17/12/73, à abertura das propostas para arrematação da empreitada acima referida, pelas 15 horas, do primeiro dia útil após decorridos 40 dias a contar da publicação do respectivo anúncio no Diário do Governo.

A base de licitação é de Esc. 3 373 550\$00.

Para ser admitido ao concurso é necessário:

a) Que o concorrente tenha efectuado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações o depósito provisório de 84 400\$00 mediante guia preenchida pelos próprios concorrentes, segundo o modelo que figura no processo de concurso;

b) Que o concorrente esteja inscrito como empreiteiro de obras públicas na V categoria ou 3.º subcategoria da V categoria de classe igual, ou superior, estabelecida pelo regulamento do Decreto-Lei n.º 582/70 de 24 de Novembro e portaria n.º 351/71, de 30 de Junho.

O depósito definitivo será de 5% do valor da adjudicação.

As propostas deverão ser enviadas pelo correio sob registo ao Plano de Obras da Comissão Regional de Turismo do Algarve por forma a serem recebidas até às 17,30 do dia anterior ao da abertura das propostas e devem ser acompanhadas dos demais documentos legalmente exigidos.

As condições e mais elementos para esta empreitada encontram-se patentes no Plano de Obras da Comissão Regional de Turismo do Algarve e na Direcção dos Serviços de Saneamento da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, (Rua Conde de Redondo, 8 — LISBOA), todos os dias úteis, durante a hora do expediente.

FARO E COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

O PRESIDENTE,

a) JOSÉ MANUEL TEIXEIRA GOMES PEARCE DE AZEVEDO

O ADMINISTRADOR-DELEGADO,

a) JOÃO LUIS OLIAS MALDONADO

QUARTOS-LOULÉ



FRANCISCO GUERREIRO MENDONÇA

Sua família receando cometer qualquer falta involuntária por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas vem por este meio agradecer a todas as pessoas que acompanharam o seu saudoso extinto a sua última morada ou que, de qualquer modo de associaram à sua dôr pelo trágico acidente que o vitimou.



JUNTE SELOS

TROQUE

POR BRINDES

## Casa do Povo de Almancil

### CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO

Faz-se público que está aberto concurso documental de habilitação, de 2 a 22-1-1974, para escritório da Casa do Povo de Almancil.

A admissão será imediata e as condições encontram-se na Comissão Instaladora da Casa do Povo de Almancil, onde poderão ser consultadas pelos interessados. Telefone 9 42 36.

A Comissão Instaladora

## Habilitação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que, por escritura de 19 do mês corrente, lavrada de fls. 124 a 125, v. do livro n.º A-73, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi declarado que, por óbito de Maria de Sousa Viegas, ou Maria de Sousa Viegas Barreiros, natural da freguesia e concelho de São Brás de Alportel, e marido, Manuel Joaquim Barreiros, natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, falecidos na Rua Azevedo e Silva, n.º 19, desta vila de Loulé e freguesia de S. Sebastião, onde residiam, respectivamente, em 15 de Março de 1969 e 13 de Fevereiro de 1972, casados em primeiras núpcias dela e terceiras dele, e segundo o regime da comunhão geral de bens, que não deixaram testamento, foram habilitados como seus únicos herdeiros legítimos, os filhos legítimos:

a) Maria Celeste Viegas Barreiros, casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com Joaquim Vairinhos, residente nesta vila;

b) José Viegas Barreiros, casado segundo o regime de separação de bens, com Maria Inácia Pinheiro Sarmento Viegas Barreiros, residente na cidade de Faro;

c) Manuel Viegas Barreiros, casado segundo o regime da comunhão geral de bens, com Maria Luísa Nunes Moreira, residente na cidade de Luanda, Estado de Angola;

d) Teresa Viegas Barreiros, casada segundo o regime da comunhão de adquiridos, com Cristóvão Aleixo, residente nesta vila; — todos naturais da freguesia de São Sebastião, deste concelho de Loulé.

Que o autor da herança Manuel Joaquim Barreiros, havia anteriormente sido casado em segundas núpcias dele e primeiras dela e segundo o aludido regime da comunhão geral de bens, com Maria Rosa, natural da freguesia e concelho de São Brás de Alportel e que foi residente com ele, nesta vila, tendo ficado a representá-lo também os seguintes filhos legítimos, havidos deste seu casamento de segundas núpcias:

e) Aníbal Coelho Barreiros, solteiro, maior, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil;

f) Maria Rosa Barreiros, casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com Viriato José Matos Lima, residente nesta vila; — ambos naturais da referida freguesia de S. Sebastião.

Que do casamento de primeiras núpcias do autor da herança, Manuel Joaquim Barreiros, com Inácia Jerónimo Barreiros, contraído tam-

## Banquetes Casamentos e Baptizados

— 3 Salões com diferentes capacidades até 200 pessoas.

Contacte Director

HOTEL BALTUM — ALBUFEIRA

Telef. 52106/07 — Apartado 22

## Querença e os interesses da EVA

### Continuação da 1.ª pág.

lómetros, oferece um contraste tal no seu subdesenvolvimento económico-social que bem parece apresentar uma lonjura de séculos. É a sua desdita de situar-se à beira da serra no interior do Algarve.

A sua elevada taxa de emigração está a comprovar o seu empobrecimento.

A boa índole do seu povo acentuada nas suas raras qualidades de trabalho e de adaptação, a magnificência das suas paisagens, aliás desprezadas, e a fertilidade dos seus campos sobretudo por acção do homem, justificam plenamente a urgência de cuidados especiais por parte dos Poderes Públicos.

Há que dotar tal região com os meios essenciais que evitem a fuga das suas gentes.

A povoação sede da freguesia, apenas é servida por um caminho municipal, em mau estado de conservação, que a liga à E. M. que entronca na E. N. de Loulé a Barranco Velho, não dispõe de qualquer carreira de camionetas.

Igualmente acontece com o sítio dos Corcitos da mesma freguesia, a que se refere particularmente o articulista, que dispõe de estrada municipal que ali acaba, quando devia continuar até à E. N. 124, construída com a participação do sacrifício generoso dos seus habitantes.

E de assinalar que nunca faltou a ajuda substancial dos particulares nos melhoramentos públicos.

Haja em vista o que aconteceu ainda recentemente com a restauração da Igreja de Querença, da Capela de Santa Rita da Tor e a construção, totalmente à sua custa, da nova residência paroquial.

É evidente, que um povo que assim procede, mais se julga no direito de serem atendidas as suas aspirações e uma delas é a de uma carreira de camionetas.

Mais instante se torna a necessidade de transportes colectivos por virtude da obrigatoriedade escolar prolongada e da progressiva deslocação dos trabalhadores que participam diariamente no desenvolvimento comercial e industrial de Loulé.

Como ficar coberta a regalia da escolaridade obrigatória, cujos estabelecimentos de ensino se situam na sede do concelho, se não forem facultados transportes?

Cai por terra o princípio da

bém segundo o regime da comunhão geral de bens não houve descendência.

Está conforme ao original. Secretaria Notarial de Loulé, 27 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

igualdade de oportunidades que inspira a Reforma do Ensino.

Ocorre-nos lembrar que Países há, em que as escolas oficiais são dotadas de autocarros para transporte gratuito dos seus alunos.

Também o Projecto do IV Plano de Fomento prevê o recurso à rede de transportes públicos, concessão de subsídios aos estudantes para transportes e medidas que conduzem ao sistema de transportes privativos das escolas.

Uma carreira de camionetas que ligasse Loulé aos Corcitos passando por Querença serviria vários agregados populacionais, pois trata-se de uma freguesia de população dispersa cuja sede é o seu centro geográfico.

Nesta base as entidades públicas, Câmara Municipal e Junta de Freguesia, interpretes dos anseios justos dos povos, têm vindo a interceder pela concessão respectiva.

Ainda há bem pouco tempo, ao aproximar-se a abertura do corrente ano lectivo, a Junta de Freguesia, segundo sabemos, apelou para o sr. Ministro da Educação Nacional expondo as dificuldades que algumas dezenas de estudantes têm em se deslocar diariamente a Loulé.

Com o esclarecimento agora dado pela E. V. A., em louvável afirmação de ajuda, parece estar o assunto bem encaminhado, levando-nos a concluir que o artigo em questão teve oportunidade.

O nosso regozijo, que será também o das populações cujos interesses defendemos, é que a solução satisfatória se não faça esperar.

A E. V. A. terá assim prestado uma óptima colaboração.

Quanto à falta de rendabilidade justificada pela E. V. A. comparativamente com as carreiras Ameixal-Barranco Velho e Barranco Velho-Loulé, esclarecemos que a dos Corcitos é de menor quilometragem e passa por sítios mais populosos.

Por outro lado, parece-nos que funcionando a E. V. A. em regime de concessão de várias carreiras é de supor que nem todas sejam lucrativas.

O prejuízo em algumas é um dos riscos do concessionário.

Será de estimar não parcialmente por carreira, mas em relação aos resultados globais de toda a exploração, vantagem em que a E. V. A. se encontra por não haver concorrência de outras empresas.

Do regime deficitário da Empresa ninguém aproveita e nem nós o defendemos.

Construir estradas sem que sejam assegurados os transportes públicos, quando justificáveis como no caso presente, será progresso de reduzida promoção social.

Se a sua exploração dá ou não lucro é independente do seu interesse público. Este é que terá de sobrepor-se.

**O Algarve visto de fora III**

# Panorama Geral

Por MANEL DE QUERENÇA

Quem como nós se apeia no Algarve após longos anos de ausência, empurrado e exaltado pela publicidade que lá fora se faz hoje da nossa Província, no campo do Turismo, a primeira impressão que recolhe, é de ter desembocado num Mundo Novo. Uma espécie de Paraíso Terrestre. Mas logo, observando o fenômeno mais de perto, com olhos de ver e sem se deixar embalar pelo natural impulso bairrista, constata sem desilusão nem entusiasmo, que o problema visto verticalmente à luz da razão e em face das realidades, é muito mais complexo.

A vida económica do Algarve é imagem de todo o País, desenvolve-se e assenta visivelmente em dois pilares: O Turismo e a Emigração. Quanto a nós isso não se pode tratar mais do que de uma situação de trânsito que nunca poderá ser considerada pelos responsáveis da vida do País como uma base definitiva. Tanto o pilar da Emigração como o do Turismo são demasiado frágeis para que se possa basear ou construir em volta deles, um futuro com horizontes longínquos.

A grande obra de renovação e valorização do País em relação ao futuro e que talvez passe despercebida a muita gente de bem, está a realizá-la o Professor Viegas Simão, levando com tenacidade a persistência a escola a todos os cantos de Portugal; Sem escola não há progresso que valha. Vamos por partes:

A Emigração: O dinheiro enviado pelos emigrantes pôs de facto o país em alvoroco e serviu de motor estimulador de tudo o que nas nossas terras se comercializa, ergue, vende ou troca. Em contrapartida, as verdadeiras forças vivas da Nação, a juventude e os homens em idade

Patã - Boliqueime



AGRADECIMENTO

MARIA GUERREIRO LISBOA

Sua família, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que compartilharam da sua grande dor, e se dignaram acompanhar à última morada a sua saudosa e chorada extinta, não o fazendo pessoalmente como era seu desejo por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas.



No período ou fora do período de Natal

visite a garrafeira do

**Mercado AMAZONA**

Um sortido das melhores bebidas

de trabalhar, foram por esse Mundo além vender o suor do seu rosto e contribuir positivamente à valorização das riquezas de outros países.

A França em primeiro lugar. Por razões várias, a partir de agora a imigração para França passará a ser selectiva, em vez de se praticar em desordem como até há pouco acontecia. Noutras palavras: quem aparecer de futuro, na França clandestino, não será regularizado. Por outro lado o aumento natural dos salários no nosso país, veio «quebrar» as razões maiores que levavam os portugueses a abandoná-lo para procurarem terras estranhas, aquilo que a sua se lhe negava a dar. De cerca de um milhão de portugueses que vivem em França, a maior parte tem menos de trinta anos. Esses integrando-se pouco a pouco na comunidade francesa, só a título de exceção regressarão de caráter definitivo ao País. Os outros por grande parte, também na França vão ficar.

Nesta ordem de ideias, dentro de alguns anos — e que ninguém tenha ou faça ilusões a esse respeito — só um português ou outro, continuará a enviar as suas economias para Portugal. Privado dessas somas que são hoje a grande força motriz da Economia Nacional, o que iremos fazer?

Certo, os responsáveis mais conscientes desse estado de coisas devem já ter pensado e procurado uma resposta para essa imensa questão que a todos nós, conscientes das realidades mais concretas no traz preocupados. Em próximo artigo, para não abusarmos do espaço que aqui nos é concedido, faremos alguns comentários, com o saber que a experiência nos ensinou por esse mundo além, em relação ao Turismo.

# POR UM ALGARVE MENOS SECO

Como leitor e assinante do vosso jornal, venho por este meio expressar-vos a minha imensa admiração e contentamento pelo modo desassombrado e directo como são tratados importantes problemas da terra à qual só não pertenço por nascimento.

Possuo citar apenas alguns dos muitos melhoramentos aos quais o v/ jornal tem dado inteiro apoio e não exagero se disser até o principal impulso.

Incluem-se neste caso as recentes campanhas Pró-Piscinas e Pró-Cooperativa, aliás dificultadas pelos incompreensíveis mal dizentes, mal crentes ou os incapazes do costume (em Lisboa há os «corvos»).

Tenho seguido também com interesse o caso das ocorrências camarárias e espero que em breve eles possam ser publicadas nas colunas do nosso jornal que trarão assim em primeira mão as notícias dos almejados e desejados progressos da nossa terra a todos os que se encontram longe e sem dúvida são estas as notícias que mais nos satisfazem.

Li há dias num diário da capital e a par de «O Algarve ce-

nário de lançamento da moda Francesa», que se tinha efectuado na Direcção do Serviço de Saneamento da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos das Obras Públicas, em Lisboa, a abertura das propostas da adjudicação da empreitada da construção da 1.ª fase da Estação dos tratamentos dos esgotos comuns aos Concelhos de Loulé e Albufeira.

Este empreendimento, ao qual concorreram quatro propostas, é de especial importância pois a obra que se integra no Plano de Infra-Estruturas Urbanísticas, previstos pelo Decreto Lei N.º 114/70 e que será executada pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, irá servir toda uma zona de forte densidade habitacional e grande impacto turístico.

Garante-se assim a seriedade dos esforços na preservação da limpeza das praias e águas que banham a costa algarvia.

Deste modo serão canalizadas para o local da Estação de Tratamentos, a construir em Vilamoura, todas as águas dos esgotos, bem como os lixos recolhidos em Loulé e Albufeira.

E é aqui que o assunto vem ao encontro de mais um interessante problema actualmente em debate na «Voz de Loulé».

Trata-se, como facilmente se advinha, o caso do «Algarve Seco» e das dificuldades no aproveitamento dos caudais existentes, bem como na captação ou retensão de novos recursos de água que tão preciosa é neste recanto paradisíaco.

Como toda a gente de Loulé sabe, a água dos esgotos, depois de passar por uma primitiva estação depuradora, é distribuída ribeiro abaixo por vários proprietários que a empregam no regadio das hortas onde crescem a fruta, os legumes, as hortalícias que dão de comer a Loulé e não só.

Não discuto se o processo está errado, mas esta é a realidade actual e esta água que já se torna escassa no verão irá ser encaminhada futuramente para Vilamoura!...

E agora pergunto:

Estão a ser tomadas providências no sentido de substituir estes caudais que, repito, dão de comer a Loulé, por outro de iguais proporções ou possivelmente beneficiado?

Acho que a área é abundante em águas que até são desperdiçadas como se pode ver nas Bicas Velhas.

No entanto, a de origem subterrânea encontra-se bastante profunda e não está ao alcance de uma dúzia de dispersos proprietários hortícolas que por si só não dispõem de meios ou dinheiro suficiente para empregar em tão vultosa obra.

Porém uma coisa é certa: os proprietários têm direito à sua água por dela terem beneficiado durante tantos anos e até pagam impostos disso.

Também é certo que esta água reverte em favor da comunidade local pois os gêneros que já escasseiam tornam-se ainda mais raros e portanto mais caros.

Como vai ser resolvido o problema?

Esperemos que da melhor maneira, mas para já e pelo sim pelo não aqui fica a devida advertência.

*Por um Algarve menos seco  
A. J. B. L.*

## As Grandes verdades do nosso tempo

De tanto ver triunfar as nulidades,  
De tanto ver crescer as injustiças,  
De tanto ver agigantarem-se os poderes  
nas mãos dos maus, o homem chega  
A desanimar-se da virtude,  
A rir-se da honra,  
A ter vergonha de ser honesto.

RUI BARBOSA

1974 não quebra

## A tradição do Carnaval de Loulé

É com redobrada alegria que redigimos este artigo, pois sabemos que está assegurado o nosso carnaval de 1974.

Efectivamente, depois de temido pairado nuvens sombrias que se arrastaram por grande espaço de tempo, surgiu, finalmente, o sol, que certamente também não faltará nos 3 dias da grande paródia carnavalesca da nossa avenida.

A Mesa da Santa Casa da Misericórdia tendo superado os quase que eternos impasses, está, na esteira da brilhante tradição

desta nossa vila, empenhada na concretização daquilo que jamais deverá faltar nesta terra: O SEU TRADICIONAL CARNAVAL.

Mas, só porque o carnaval que se avizinha já está em marcha, não inibe ninguém e sobretudo as pessoas encarregadas da gerência do Hospital, de pensarem seriamente nas festas dos próximos anos.

Todas as mazelas que se têm vindo a detectar e que concerteza vão aparecer no próximo carnaval terão necessariamente de

## Pesticidas de venda proibida

Segundo informação emanada da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas foi decidido proibir a venda, a partir do passado dia 1 de Janeiro, por razões de ordem toxicológica, de pesticidas que contenham anidrino arsenioso, arseniatos, dimetileno, estriquinina e seus sais, fluoreto de sódio e sulfato de tálio.

Estes pesticidas são acrescentados à lista daqueles cuja proibição já tinha sido decidida em Agosto passado, também devido ao perigo tóxico que apresentam, quer directamente para o homem, quer para a contaminação do meio ambiente.

servir de motor de arranque para a construção dos indispensáveis armazéns bem como para toda a reorganização de base das festas do carnaval.

Só assim e porque estamos firmemente convictos que as próximas festas — ressalvando, evidentemente, as de 1974 — assentam já numa organização sólidamente e atempadamente montada, podemos apoiar e colaborar no carnaval que se avizinha.

Urge portanto o carnaval de 1974 com tudo o que neste momento se pode fazer e, simultaneamente, começar a equacionar todos os problemas de forma a que de futuro se acabe de vez com as incertezas, os desanimos, a falta de tempo e todos os argumentos que emperram a realização de uma festa que toca e faz vibrar todos os louletanos: O CARNAVAL DE LOULE.

V.

Na sede da Comissão Venatória Regional do Sul, realizou-se no dia 2 de Dezembro a Assembleia Eleitoral, para a escolha dos quatro membros elegíveis pelos caçadores da região do Sul, e que farão parte da referida Comissão Regional, no triénio de 1974 a 1976.

Hermenegildo Neves, Dr. João Artur Botelho Moniz, Jorge Jancinto Nunes de Vasconcelos e José da Silva Pereira.

## RAPARIGA

Para serviço de escritório, precisa-se.

Nesta redacção se informa.

## CASA ALEIXO

de VITALINO MARTINS ALEIXO

Papelaria, Livraria, Artigos de Escritório  
e de Pesca, Artesanato Regional e Material  
Escolar, etc.

RUA ATAIDE DE OLIVEIRA, 9

Telef. 6 24 25 • LOULÉ

«A VOZ DE LOULE»  
V E N D E - S E  
Na CASA ALEIXO  
L O U L É

# Liberte-se da cozinha

Encomendando as suas refeições na

## CHARCUTARIA AMAZONA

TORREÃO DO MERCADO PÚBLICO

Aberto ao público desde 20 de Dezembro

Para começar temos: **Peru (cru, recheado ou assado), Pato (cru, recheado ou assado), Frango (cru ou assado), Lombo de porco assado.**

# Justificação Notarial

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em 19 do corrente mês, de fls. 5 v. a 7 do livro n.º B-85 do notário do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Faro, abaixo assinado, José Luís de Brito e mulher Cândida Guerreiro Rita, naturais e residentes na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, casados sob o regime da comunhão geral de bens, declararam-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém de um prédio rústico, constituído por uma courela de terreno arenoso de semear, com árvores, situado nos Cavacos, freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, com a área de 1 242 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com Maria Rosendo, viúva e outro, nascente com Maria Rosa, viúva e caminho, poente com Joaquim Norte e outro e sul com o caminho, inscrito na respectiva matriz, em nome do outorgante varão, sob o art.º 1 517, com o rendimento colectável de 124\$00, de que resulta o valor matricular de 2 480\$00 e a que atribuem o valor de 6 000\$00 e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé.

Que este prédio foi adquirido pela outorgante mulher, na ausência do marido, por compra efectuada em data imprecisa de 1942, pela quantia de 500\$00 a Sebastião Martins Galo e mulher Beatriz dos Santos, casados sob o dito regime de bens, moradores em Quarteira, não tendo sido lavrada a respec-

tiva escritura de compra; todavia dada a maneira como adquiriram o prédio, não têm possibilidade de comprovar pelos meios normais a aquisição do mesmo, pela falta do título da compra, mas como têm estado sempre na sua posse, que tem sido pacífica, pública e continua, há mais de 30 anos, invocam o usucapião.

Está conforme ao original.  
Faro, 26 de Dezembro de 1973.

O Notário,

(Luís Augusto da Silva e Sabbo)

## Para quando o Pavilhão Gimnodesportivo de Loulé ?

• Continuação da 1.ª pdg.

No aspecto de instalações desportivas é realmente confrangedor o panorama do nosso concelho. Que existe? O que aconteceria se todos os jovens desta terra pedissem campos para jogar, saltar e correr?

Será esta a altura da Câmara Municipal de Loulé tomar posição concreta relativamente ao já tão falado pavilhão gimnodesportivo que, segundo sabemos, já mereceu um subsídio de entidades superiores. O tempo urge, porque a juventude louletana necessita de um lugar adequado onde possa praticar o desenvolvimento físico que, aliado ao saber intelectual, fará destes nossos jovens os integros homens e mulheres de amanhã.

Para quando, senhores dirigentes, o tão necessário pavilhão gimnodesportivo? Porquê este prolongado silêncio?

## Imposto sobre veículos

De acordo com o preceituado no regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 599/72, de 30 de Dezembro, o imposto sobre veículos do ano de 1974 deverá ser pago durante os meses de Janeiro e Fevereiro.

No entanto, com vista a reduzir, tanto quanto possível, as aglomerações de contribuintes nas tesourarias da Fazenda Pública e nas repartições de finanças, podem os interessados que o pretendam efectuar desde já esse pagamento.

## EMPREGADA

Precisa-se, para serviço de escritório. Com prática de contabilidade.

Nesta redacção se informa.

## SR. LAVRADOR

Colabore com a criação da Cooperativa de Loulé.

Inscreve-se e convide os seus amigos.

## AOS ASSINANTES DE «A VOZ DE LOULÉ»

Como a maioria dos assinantes do nosso jornal paga a sua assinatura anualmente e uma percentagem muito elevada tem a gentileza de nos remeter o valor correspondente em vales de correio ou cheques, lembramos-lhes que está a pagamento a assinatura referente ao ano de 1974.

O serviço de cobrança pelos C.T.T. é cada vez mais oneroso e tem ainda o grande inconveniente de provocar devolução de recibos sempre que o carteiro não encontra o destinatário. Isto dá uma duplação de despesas que acarreta grandes prejuízos para a modesta economia de um pequeno jornal de província.

Chamamos particularmente a atenção dos nossos assinantes do estrangeiro que têm em dívida assinaturas referentes a alguns anos, a que representa um valor muito importante para a debilidade económica de «A Voz de Loulé». Se acrescentarmos que cada assinatura de avião para o estrangeiro custa 160\$00 e se dissermos que temos dezenas de assinantes em atraso, facilmente se deduzirá o montante de dinheiro dispêndido em portes de correio e em valor de jornais perdidos. É evidente que suspendemos o envio do jornal quando o atraso o justifica, mas a verdade é que os jornais foram enviados e os portes dos correios foram pagos.

Apelamos, pois, para todos os nossos amigos, para que não se deixem atrazar com o pagamento da sua assinatura. Para maior facilidade de liquidação abaixo damos nota dos respectivos custos:

### PREÇOS DE ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»:

#### CONTINENTE

Semestre . . . . .	30\$00
Ano . . . . .	50\$00
(Todos os recibos que forem enviados à cobrança pelo correio terão um aumento de 3\$00 para as respectivas despesas).	
BRASIL	Avião
Semestre . . . . .	80\$00
Ano . . . . .	130\$00

#### ESTRANGEIRO

Semestre . . . . .	80\$00
Ano . . . . .	135\$00

## BOAS FESTAS

Tiveram a gentileza de endereçar cumprimentos de Boas Festas ao nosso jornal, gentileza que muito agradecemos e retribuímos, as seguintes entidades e amigos:

Imprensa Nacional-Casa da Moeda; Lorilleux-Lefranc, CID-Centro Difusor de Informação; Agência de Faro da Caixa Geral de Depósitos; Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve; Polícia de Segurança Pública, de Loulé; Organizações Grão Pará; Empreendimentos Algarvesol; STAG; Fotogravura União, Lda.; Polónio Bastos & C.º; Prevenção Rodoviária Portuguesa; Cinema Miranda; Publitar; Comissão Regional de Turismo do Algarve; Associação Algarvia de País e Amigos de Crianças Diminutas Mentais; Racial Clube; Representações Sousa Pereira; Sociedade Filarmónica Artista de Minerva, e os srs. Capitão Pinto Pontes; Pedro de Freitas; Dr. João M. de Barros Santos; Gonçalves de Almeida, de Paris; Dr. Agostinho de Castro Martins; Joaquim Manuel Cabrita Neto; Guilherme Waldemar Bentheim de Noronha Morais Pinto de Oliveira Martins; Augusto Dias, Damasceno Covão; Dr. António de Souza Pontes e a Agência de Publicidade Sonart.

## FESTAS DE NATAL

### FRANCISCO MARTINS FARRAJOTA & FILHOS, LDA.

Dando continuidade à sua já tradicional Festa de Natal, a Firma Francisco Martins Farrajota & Filhos, Lda. promoveu no passado dia 16, uma significativa confraternização natalícia, entre os empregados da Firma e seus familiares num total de 300 pessoas.

Um grupo de miúdos, filhos dos empregados, recitou a canções de Natal (ensaídos pelo sr. Padre Coelho), tendo ainda estado presentes o conhecido cançonista José Cheta, com o seu vasto repertório, e António Clareza, jovem cantor louletano que agora se inicia no meio artístico.

Uma lanche e distribuição de prendas à miudagem serviu para uma franca convivência entre todos os presentes.

A festa decorreu no «Centro Social Farrajota & Filhos».

### FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO DO PESSOAL DAS EMPRESAS J. PIMENTA

A quadra festiva do Natal foi assinalada, nas empresas J. Pimenta, com a realização de 2 reuniões de convívio em que participaram 3 000 empregados e operários e todos os corpos sociais.

No jantar efectuado, no monumental Complexo Industrial de Talaide, o industrial João Pimenta anunciou a formação do Grupo Desportivo e Cultural do pessoal ao qual será atribuído um substancial donativo, independentemente de poder dispor já do campo de futebol, da carreira de tiro e dos «courts» de ténis existentes em Talaide, além de um amplo salão para manifestações recreativas e culturais.

Na Reboleira, na festa dedicada a cerca de 3 000 crianças, filhas dos funcionários, foram distribuídos agasalhos, guloseimas e brinquedos. Num espectáculo

## EMPREGADO

Precisa-se para escritório, mesmo sem prática.

Dirigir carta a este jornal indicando habilitações.

### JUNTE SELOS

RETA

TROQUE POR BRINDES

especial exibiu-se uma excelente companhia de circo que foi o regalo da pequenada. A 750 pessoas de fracos recursos económicos foram entregues bodes.

### EMPRESA DE VIAÇÃO ALGARVE

Dedicada aos filhos dos seus associados, promoveu o CAT do Pessoal da EVA a sua tradicional Festa de Natal, que se realizou no passado dia 16, no Cinema Santo António em Faro.

O programa, verdadeiramente aliciante, constou de:

— Passagem de Filmes para crianças.

— Distribuição de Prémios a sócios que participaram em provas desportivas de organização interna.

— Pequeno acto de variedades.

— Exibição do Rancho Infantil da Casa do Povo da Conceição de Tavira.

— Distribuição de roupas, brinquedos e guloseimas aos filhos dos associados.

— Lanche de convívio na Sede do C. A. T.

A realização desta festa que teve o patrocínio da Empresa de Viação do Algarve e um subsídio da F. N. A. T. proporcionou momentos de sádias satisfação a cerca de 350 crianças.

### BANCO DO ALENTEJO

Empregados do Banco do Alentejo e seus familiares reuniram-se em Lisboa no dia 16 de Dezembro, em alegre convívio para festejarem em comum a sua Festa do Natal, a qual foi especialmente dedicada aos filhos dos colaboradores daquele importante estabelecimento bancário.

A festa constou especialmente de um «Rally Paper», exibição de filmes infantis; lanche; variedades e distribuição de brinquedos.

### ESTABELECIMENTOS TEOFILO FONTAINHAS NETO

Também no dia 16 de Dezembro, e como vem sendo hábito de todos os anos, os Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, de Messines, realizou a sua Festa de Natal dedicada aos filhos dos empregados da empresa, tendo sido distribuídas lembranças a mais de 150 crianças e um lanche que foi pretexto para muita alegria e confraternização. Os elementos do Zig-Zag Show animaram a Festa com um acto de variedades.

Estiveram presentes, além dos pais das crianças, os dirigentes do CAT e os membros directivos da empresa.

Leia e assine

«A VOZ DE LOULÉ»

## Caixa de Previdência e Abono de Família

### do Distrito de Faro

## ANÚNCIO

### Eliminação do limite de retribuições sujeitas a desconto para a Previdência

Leva-se ao conhecimento de todos os contribuintes enquadrados no âmbito da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro que, pela Portaria n.º 495/73, de 20 de Julho de 1973, de Sua Exceléncia o Ministro das Corporações e Previdência Social, foi eliminado o limite superior de remunerações passíveis de descontos para a Previdência, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1974.

A DIRECÇÃO

# Justificação Notarial

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

**1.º CARTÓRIO**

**NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA**

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-73, de fls. 131 a 132, v., se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 19 do mês em curso, na qual Francisco Martins Mendonça e mulher, Rosa Guerreiro, residentes no sítio de Escanxinas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: rústico, constituído por uma courela de terra de areia, de semear, com árvores, no sítio de Ferrarias, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do nascente com José Lourenço da Piedade, do norte com José Frederico Coelho, do poente com Manuel Guerreiro e do sul com Manuel de Sousa Matoso, inscrito na respectiva matriz predial, em nome dele justificante marido, sob o artigo número quatro mil seiscentos e trinta e um, com o valor matrícia de seiscentos e quarenta escudos, a que atribuem o de vinte mil escudos e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé.

Que este prédio lhes pertence, por o justificante marido o haver comprado, por contrato meramente verbal,

em mil novecentos e quarenta, em dia e mês que não podem precisar, pelo preço de cinquenta escudos, a Manuel Jorge e mulher, Gertrudes da Piedade Simão, residentes no sítio de Vale Formoso, freguesia de São Clemente, deste concelho, a Antónia de Jesus Ventura e marido, João José Figueiredo, residentes no sítio de Vale de Éguas, da referida freguesia de Almansil; — todos casados segundo o regime da comunhão geral de bens; e a Gertrudes de Jesus Ventura, viúva, residente no mesmo sítio de Vale de Éguas.

Que não reduziram a escritura pública o citado contrato verbal de compra e venda e já faleceram todos os referidos vendedores, circunstância, que os impossibilita de facto, de comprovar a causa da aquisição do supra descrito prédio, pelos meios extrajudiciais normais, sendo também certo que desde a data do referido contrato verbal, portanto há mais de trinta anos, sempre eles justificantes têm vindo a possuir o prédio supra descrito, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

# Justificação Notarial

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

**1.º CARTÓRIO**

**NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA**

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-73, de fls. 129 a 130, v., se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 19 do mês corrente, na qual Francisco de Sousa Bispo e mulher, Beatriz Angélica, residentes no sítio dos Barros de Almansil, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: rústico, constituído por uma courela de terra de semear, com árvores, no sítio do Corgo da Gondra, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do norte e sul com António de Sousa Bispo, do nascente com caminho e do poente com Maria do Rosário Carrusca, omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na respectiva matriz predial, em nome dele justificante varão, sob o artigo número quatro mil e treze, com o valor matrícia de dois mil escudos e o declarado de dez mil escudos;

Que este prédio lhes pertence, pelo facto de: no inventário orfanológico, que foi instaurado e correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé, por óbito de José de Sousa Bispo, casado e que foi residente no sítio do Troto, da referida freguesia de Almansil, lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer um décimo indiviso de um prédio maior, no mesmo sítio, que se encontrava inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil trezentos e setenta, naquele inventário relacionado sob a verba número dois, tendo as partilhas do mesmo sido julgadas por sentença de catorze de Novembro de mil novecentos e trinta, que transitou em julgado; e de em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e um, terem procedido com os demais interessados a uma divisão meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, do prédio que lhes havia sido adjudicado em comum naquele inventário, tendo-lhes sido adjudicado e ficado a pertencer, nessa divisão, em pagamento da quota ideal ou fração de um décimo, que possuíam no anterior, o prédio supra descrito e confrontado; o qual desde a referida data, portanto há muito mais de trinta anos, sempre têm vindo a possuir, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso a sua posse

pacífica, contínua e pública, pelo que, também o adquiriram por usucapião, não tendo, em face do exposto, possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Quarto — Por deliberação da sociedade poderá ser exigido aos sócios o pagamento de prestações suplementares ao capital.

pacífica, contínua e pública, pelo que, também o adquiriram por usucapião, não tendo, em face do exposto, possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

# «Pencarinha & Cebola, Lda.»

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

**1.º CARTÓRIO**

**NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 14 do mês corrente, lavrada de fls. 129 a 131, do livro n.º B-73, de notas para escrituras diversas, de este Cartório, foi constituída entre João Manuel Coelho Pencarinha, Maria Susete Aleixo Agostinho Pencarinha, Joaquim Agostinho Cebola, Maria Palmeira Aleixo e José Guerreiro Coelho Pencarinha, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Pencarinha & Cebola, Limitada», tem a sua sede na Rua Diogo Lobo Pereira, trinta e seis e trinta e oito, desta vila de Loulé e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, com início a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria e comércio de construção civil, por administração directa ou por empreitada, na compra e venda de imóveis, podendo a sociedade explorar qualquer ramo de negócios, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de um milhão e cem mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

a) Uma do sócio João Manuel Coelho Pencarinha, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos;

b) Uma do sócio Maria Susete Aleixo Agostinho Pencarinha, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos;

c) Uma do sócio Joaquim Agostinho Cebola, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos;

d) Uma do sócio Maria Palmeira Aleixo, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos;

Quarto — Por deliberação da sociedade poderá ser exigido aos sócios o pagamento de prestações suplementares ao capital.

pacífica, contínua e pública, pelo que, também o adquiriram por usucapião, não tendo, em face do exposto, possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

e) E uma do sócio José Guerreiro Coelho Pencarinha, no valor de cem mil escudos.

Quinto — A divisão e cessão de quotas, entre os sócios, é livre, porém a favor de estranhos fica dependente do prévio consentimento da sociedade, à qual, neste caso, é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e aos sócios em segundo.

Sexto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de causão será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são sempre necessárias e suficientes as assinaturas em conjunto dos sócios, João Manuel Coelho Pencarinha e Joaquim Agostinho Cebola, ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente, ser assinados por qualquer dos gerentes ou seus procuradores.

4. É expressamente proibido aos gerentes ou seus procuradores obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações e letras de favor.

Sétimo — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência pelo menos, quando a lei não exija outras formalidades.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 17 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,  
a) Fernanda Fontes Santana

## Técnico de Contas

Inscrito da D.G.C.I. aceita e organiza escritas do grupo «A» e «B» em «part-time».

Nesta redacção se informa.

## Contribuições e Impostos

Para conhecimento dos interessados se esclarece que durante o mês de Janeiro estão a pagamento as seguintes Contribuições e Impostos:

Contribuição Industrial, grupo B (liquidação provisória) de 1973; Contribuição Predial (liquidação provisória) de 1973; Imposto s/ Sucessões e Doações — Anuidades de 1974; Contribuição Industrial, grupo B (liquidação provisória).

A Contribuição Industrial deverá ser paga na sua totalidade em Janeiro, se o seu montante não exceder 200\$00, e em duas prestações, com vencimento em Janeiro e Julho, se exceder essa importância.

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### Anúncio

**2.º Publicação**

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé e nos autos de acção ordinária de investigação de paternidade ilegítima com o n.º 70/73 que correm termos pela 1.ª secção, movida pelo Magistrado do Ministério Público nesta mesma comarca, em representação da menor Amândia Maria Caetano Faísca, residente com sua mãe Zilda Maria Caetano Faísca, no sítio da Campina de Cima, freguesia de S. Clemente, do concelho de Loulé, contra o réu JOSÉ AMÂNDIO ROCHA, solteiro, maior, motociclista, ausente em parte incerta do estrangeiro e com a última residência conhecida no sítio da Campina de Cima, dita freguesia de S. Clemente, é este réu citado para contestar, querendo, devendo apresentar a sua defesa no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de fin-

### VENDE-SE

Casa de habitação (por concluir) com 800 m<sup>2</sup> de terreno, situado nas Quatro Estradas — Loulé.

Informa: Vitorino Bárbara Gregório — Rua C à Penha, n.º 16.2.º J — Faro.

# Sociedade de Construções Mirapraia,

## NOTARIADO PORTUGUÊS

Eu, abaixo assinado, ajudante do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, sito na Avenida Almirante Reis, número 202 rés-do-chão, certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 12-12-73, lavrada nas notas deste Cartório no livro G-35 de folhas 25 a folhas 28 verso, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO** — Um — A sociedade girará sob a denominação de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MIRAPRAIA, LIMITADA, vai ter a sua sede e escritórios no sítio da Abertura, — freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

**Dois** — Por deliberação da gerência, poderá a sede ser transferida para qualquer outra localidade do território nacional.

**Três** — O estabelecimento de filiais, sucursais, agências e delegações fica dependente de simples deliberação da gerência.

**SEGUNDO** — Um — O objecto da sociedade é a construção de prédios, a compra e venda de propriedades, a exploração de imóveis, de empreendimentos imobiliários e turísticos, ou qualquer outra actividade comercial ou industrial que os sócios deliberem explorar.

**Dois** — Mediante deliberação tomada em assembleia geral, com votos que reúnem, pelo menos, sessenta por cento do capital social, poderá a sociedade, na prossecução dos seus fins, associar-se com quaisquer outras empresas ou entidades.

**Três** — Os sócios da sociedade poderão exercer actividade coincidente com o objecto social.

**TERCEIRO** — O capital social é de VINTE MILHÕES DE ESCUDOS, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma das quotas dos sócios: uma quota de cinco milhões e seiscentos mil escudos, pertencente ao sócio Gelbeira — Sociedade de Investimentos e Construções, Limitada a uma quota de quatro milhões e oitocentos mil escudos pertencente ao sócio António Macedo, uma quota de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio D. Olga Margarita Pereira Moutinho, uma quota de quatro milhões de escudos pertencente ao sócio Eduardo Rodrigues da Silva, uma quota de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio D. Felicidade de Ascensão Fernandes Rodrigues da Silva, uma quota de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio João Gomes dos Ramos, uma quota de dois milhões de escudos pertencente ao sócio Francisco Rodrigues da Silva, uma quota de um milhão e duzentos mil escudos pertencente ao sócio Ângelo Luís

## Limitada

Rita e uma quota de um milhão e duzentos mil escudos pertencente ao sócio José de Sousa Neto.

**QUARTO** — Um — A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, desde que a respectiva deliberação reúna os votos representativos de todo o capital social.

**Dois** — Fica desde já estipulado que o conselho de gerência, por resolução unânime, poderá fazer a chamada de dezoito milhões de escudos de prestações suplementares.

**QUINTO** — Um — A amortização de quotas só será possível com o acordo do sócio respectivo.

**Dois** — O preço da amortização será calculado com base em balanço especialmente elaborado para esse fim.

**SEXTO** — Um — A administração da sociedade será exercida por quatro gerentes.

**Dois** — Para obrigar a sociedade é sempre indispensável a assinatura de dois gerentes.

**Três** — Os gerentes ficam dispensados de caucionar o exercício dos seus cargos e terão a remuneração que lhes for fixada pela assembleia geral.

**Quatro** — Os gerentes poderão delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência em outro sócio não gerente, por meio de procuração.

**Cinco** — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos de contratos estranhos aos negócios sociais.

**Seis** — Ficam desde já nomeados gerentes da sociedade os sócios António Macedo, Eduardo Rodrigues da Silva, Ângelo Luís Rita e Gelbeira — Sociedade de Investimentos e Construções, Limitada, representada por Dr. João Crisóstomo de Aguiar, atrás identificado, ou

José Quintino de Abreu, casado, residente na vila de Ribeira Brava, Funchal.

**SÉTIMO** — Um — A assembleia geral dos sócios competem as atribuições que lhe são atribuídas por lei.

**Dois** — A compra, venda e hipoteca de propriedades terá de ser autorizada pela assembleia geral, com votos que reúnam, pelo menos, sessenta por cento do capital social.

**Três** — As assembleias gerais serão convocadas pela gerência com, pelo menos, quinze dias de antecedência, por carta registada, dirigida aos sócios.

**OITAVO** — Um — A sociedade terá sempre preferência na transmissão inter vivos das quotas dos sócios.

**Dois** — Se a sociedade não quiser preferir, terão preferência os sócios, dividindo-se a quota entre eles, na proporção do capital que possuírem.

Para constar se passou a presente certidão de narrativa parcial e de teor parcial que vai conforme o original no qual nada há em contrário ou além do que se certifica.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1973.

A Ajudante,

a) Maria Antonieta dos Santos Carriço Estêvão)

## Nova Estação dos Correios

● Continuado da 10.ª pág.

se resolve. Os C.T.T. bem estão a demonstrar cabalmente esta afirmação. A propósito acrescenta-se esta nota curiosa: o funcionário dos C.T.T. que se deslocou a Quarteira exclamou, ao deparar com o casinhotinho onde mal cabem meia-dúzia de pessoas e a que se chama «estação dos correios»: — «Não pode ser! Este assunto tem de ser resolvido».

E, felizmente, vai ser, durante os primeiros meses deste ano. Para bem dos habitantes e visitantes de Quarteira e, consequentemente, para honra dos próprios serviços dos C.T.T.

## Em Benafim Grande

**Dia 15 de Janeiro — pelas 21 horas**

**Em debate criação da Cooperativa Agrícola de Loulé.**

**Exibição de filme elucidativo e diálogo com técnicos da Estação Agrária de Tavira**

### PAQUETE

(Para serviços auxiliares de Escritório)

### PRECISA - SE

MONTELIM — AVENIDA JOSÉ DA COSTA MEALHA

(JUNTO A FARMACIA AVENIDA) LOULE

## «ESPAL - Estabelecimentos, Serra Produtos Alimentares, Lda.»

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PE-REIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 5 a 7, v. do livro n.º B-74, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Alberto Narciso Guerreiro, Luís José Pires Figueiras e Joaquim Manuel Pires Teresa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro** — A sociedade adopta a denominação de «Espal — Estabelecimentos Serra, Produtos Alimentares, Limitada», e vai ter a sua sede na Rua Miguel Bombarda, números dois a vinte e dois, desta vila de Loulé, freguesia de São Sebastião, podendo estabelecer as delegações ou sucursais que entender e durar por tempo indeterminado a contar de um de Janeiro corrente.

**Segundo** — O seu objecto é o comércio por grosso de mercearias, produtos alimentares e químicos, frutos secos, cereais e legumes ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja legal.

**Terceiro** — O capital social, integralmente realizado em dinheiro (e) digo dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de um milhão de escudos, dividido em três quotas, sendo uma de quinhentos mil escudos pertencente ao sócio Alberto Narciso Guerreiro, uma de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Luís José Pires Figueira, e outra de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Joaquim Manuel Pires Teresa.

**Parágrafo único** — Os suprimentos e as prestações suplementares de que a Caixa Social necessitar, deverão ser feitos pelos sócios, nas condições em que acordarem em Assembleia Geral.

**Quarto** — A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas na cessão a estranhos tem a sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e os restantes sócios em segundo lugar, na proporção das suas quotas.

**Parágrafo único** — O sócio que pretender ceder a sua quota, deverá avisar a sociedade e cada um dos restantes sócios, por carta registada, com aviso de recepção, indicando o pretendido cessionário e o preço da cessão. Se a sociedade quiser optar deve dar-lhe conhecimento por carta registada, no prazo de quinze dias, após a recepção daquela e os restantes sócios nos quinze dias imediatos. Se nada disserem nestes prazos, poderá a quota ser cedida livremente a estranhos, pelo indicado preço.

**Quinto** — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio no caso de penhora ou de ela ser chamada a responder em juízo, pelas obrigações do respectivo sócio, pagando o seu valor pelo do último balanço, incluindo a sua quota parte nos fundos de reserva.

**Parágrafo único** — A quota amortizada poderá ser paga em quatro prestações anuais e iguais, devendo a primeira ser paga no acto da amortização e cada uma das restantes em igual dada dos anos seguintes. As três últimas prestações vencerão juntas à taxa de descontos do Banco de Portugal mais um por cento.

**Sexto** — Todos os sócios são nomeados gerentes, sem necessidade de caução e com ou sem remuneração, conforme for resolvido em Assembleia Geral.

**Parágrafo primeiro** — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou seus procuradores, devendo um deles ser sempre a do sócio Alberto Narciso Guerreiro ou seu procurador ou representante, salvo quanto aos actos de mero expediente para os quais é suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

**Parágrafo segundo** — Qualquer gerente pode nomear procuradores com poderes gerais de gerência ou poderes especiais para determinados actos ou contratos, mas estes devem ser aceites pelos sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo terceiro** — Fica vedado aos gerentes usar a firma social ou obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, ficando aquele que infringir esta obrigação responsável para com ela pelos prejuízos que lhe causar.

**Sétimo** — Quando a lei não exigir outras formalidades a convocação das Assembleias Gerais, far-se-á por meio de cartas registadas, a enviar com quinze dias antecedência, pelos mesmos, dirigidas aos sócios.

**Oitavo** — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros do falecido ou representante do interditado, devendo aqueles nomear um que a todos represente na sociedade.

No caso daqueles não procederem a esta nomeação, no prazo de dois meses, será o herdeiro mais velho que terá legitimidade para os representar na sociedade.

**Nono** — Fica desde já autorizado o sócio Alberto Narciso Guerreiro a outorgar em nome da sociedade na escritura de trespasse a favor desta, do estabelecimento da sede a efectuar pelo seu proprietário, Manuel Fernandes Serra.

Está conforme ao original. Secretaria Notarial, de Loulé, 3 de Janeiro de 1974.

O 2.º Ajudante,  
a) Fernanda Fontes Santana

## Apontamento da Capital

# O Estudante à margem

(Da nossa delegação em Lisboa)

Em Lisboa (porque não dizer em todo o país?), o estudante continua à margem. Independentemente da crise do Técnico, de Direito e doutros estabelecimentos de ensino cujos problemas merecem mais detalhada análise, a posição do estudante depara, ao nível do quotidiano, com os abstáculos verdadeiramente inacreditáveis e que só fazem aumentar o descontentamento de quem procura, através da cultura, a satisfação de uma necessidade pessoal e social — a educação —, justificado anseio de milhares de jovens portugueses.

Um exemplo das dificuldades diárias que o estudante a muito custo consegue vencer (quando vence), está na impossibilidade de estudar nos chamados «cafés», e casas afins, lugares onde os livros se tornaram os grande «inimigos». Este facto, à primeira vista insignificativo, é claramente revelador da mentalidade que grassa em muitos espíritos em relação ao estudante (quiçá por este já não usar a «romântica» capa e batina...).

O subscritor destas linhas (por «falalidade» trabalhador-estudante) conta, a traços sucintos, uma experiência pessoal sente-se há dias no «Palladium» e pediu uma bica; o empregado trouxe o café (aliás mau), e retirou-se; contudo, passados cerca de dois minutos, mal vislumbrou (ele, empregado) abertas sobre a mesa as folhas de um livro, eilo que volta e ordena: «Não pode estudar aqui; a gerência só permite o estudo depois das 22 horas» (eram então 17). E de nada serviram os protestos, porquanto a «lei» em vigor naquelas horas não admitia «contestações»... a exemplo, acrescente-se, da «legislação» que a gerência do «Império» faz diariamente aplicar aos seus clientes — desde que estes levem nas mãos um livro («razão» suficiente para que a «norma» surta efeito).

Os casos acima apontados, no entanto, só adquirem verdadeiro sentido se forem encarados como paradigmas da «consideração» em que é tido o estudante, não só em Lisboa como em muitas localidades da província (por exemplo, no Algarve a situação é semelhante). E depois, é tão fácil condenar certos gestos de revolta...

...Porque — é bom que se repita até à exaustão — jamais o estudante poderá agir como responsável se não for tratado como tal. As perseguições, as incapacidades para compreender, as várias formas de racismo somente aumentarão, inapelavelmente, o fosso que dia a dia se cava entre aqueles que reivindicam o futuro (que pode um jovem querer se não o futuro?) e o meio social em que devia estar (e está cada vez menos) integrado.

Bem vistas as coisas, a situação reúne-se a isto: o estudante, em geral, é considerado em empecilho, um indivíduo portanto que se deve pôr à margem. Ora, nestas circunstâncias, não nos parece que estejam a ser defendidos os interesses do país, que não poderá dispensar no futuro os braços e os cérebros dessa crescente multidão de estudantes que já não cabem nas Escolas que temos. Pergunta-se: quando começaremos a ver, parafraseando Camões, mais «claramente visto»? ...

S. A.

## Uma boa notícia

(Continuação da 10.ª pág.)

po de apreciadores de boa música e amigos do Algarve.

O concerto inaugural terá a presença do Senhor Presidente da República.

A Comissão Organizadora é presidida pelo Sr. André Jordan, sendo secretário o Arq. Luís Nogueira Guedes. A Sociedade Portuguesa de Concertos, presidida pela Marquesa de Cadaval, dá a sua colaboração.

O programa desta 1.ª série é o seguinte:

27 de Janeiro — A «English National Orchestra» sob a direção do Maestro William Rutherford;

18 de Fevereiro — A Orquestra Sinfónica da Emissora Nacional, sob a direção do Maestro Álvaro Cassuto;

5 de Março — A «London Chamber Orchestra» sob a direção do Maestro Richard Schumacher;

15 de Abril — O cantor português José Oliveira Lopes, acompanhado ao piano por Tatiana Achot;

Em Maio (em dia a fixar) — A orquestra da Radio Televisión Española com a solista Lígia.

## Está demonstrado

Que o caminho do Cooperativismo é o que melhor serve a lavoura.

Dê a sua adesão à Cooperativa de Loulé.

## Impressões de viagem

● Continuado da 10.ª pág. atingir o estado adulto de corte, bastam 10 anos enquanto que na Metrópole são necessários 20 anos para igual crescimento. Se pensamos nos milhões de pinheiros já plantados teremos uma ideia de potencial económico que isso representa.

Jovens técnicos estão a realizar no I.I.A.A. um trabalho em profundidade, com o objectivo de fomentar a riqueza agropecuária e realizar ensaios de uvas de mesa e de frutos variados, de climas temperadas; estudos, de climas temperados; estudos de sanitária vegetal, florestais, conservação de solos, bebidas fermentadas, etc. etc.

O I.I.A.A. tem ao seu serviço 70 técnicos de grau universitário, e 200 de formação liceal, espalhados pelos 12 centros de estudo que tem em Angola. Deve-se ao I.I.A.A. a maior plantação de eucaliptos do mundo.

Em anexos, formando um todo, estão as faculdades de Agro-nomia e Veterinária com laboratórios comuns e portanto possibilitando aos universitários um contacto directo com a terra e uma experiência activa que é complemento da teoria dos livros.

Desde o estudo dos 100 mil insetos que «habitam» Angola até à imensidão de frascos contendo amostras de terras, que descrição enorme poderíamos fazer deste colossal laboratório espalhado ao longo de dezenas e dezenas de quilómetros e onde cada secção exigiria horas de cuidada atenção.

Ficámos com uma pálida ideia do que é o I.I.A.A. mas o que aqui se descreve é uma infima parcela do que poderíamos acrescentar.

## Novos assinantes

### Ano Novo melhor

Quando um ano começa, aumentam as esperanças em um tempo melhor. Na vida de um jornal o futuro é, no entanto, o que de prometedor o presente oferecer. E quando, no início deste ano, mais um grupo de amigos começa a assinar «A Voz de Loulé» é caso para, além de dizer OBRIGADO A TODOS, acreditarmos que o porvir nos poderá unir cada vez mais.

Regosijamo-nos, pois, com a adesão de mais os Ex.ºs Srs.: Montoya & Amorim, de Faro; Gema Lino, Viegas Jorge, Nunes Manuel, residentes em França; Manuel G. Arouca, Manuel Rosa Narciso, U. S. A.; Irene Gonçalves Costa, Austrália; Manuel Batista Correia, João dos Santos Canelas, Almancil; Manuel António Carrasco Brito, Manuel Faustino Louçã, José de Sousa Mendes, João Correia de Sousa Guardador, Manuel Romão Corado Correia, Manuel Filipe Semião, Eulália Palma, José Manuel C. D. Soares Gomes, Loulé; Ezequiel Silva, Areia (Loulé); José Manuel Rita Pontes, João Coelho Machado, S. P. M.; José Santos Martins Laginha, Poço (Boliqueime); Joaquim Alves Madeira, Alte; Celestino Jorge Guerreiro, Canadá; Joaquim José Pedro Martins Querenga; Ezequiel Martins Rodrigues, Venezuela; José Duarte Guerreiro Diogo, Maia; João Manuel Guerreiro Tomás, França; Dr. Maria Odete Leonardo da Fonseca, Lisboa; António C. N. Barnabé, Vilamoura; Adelino da Ponte, Canadá; António da Silva, Austrália.

## Notícias pessoais

Foi nomeada professora de Religião e Moral na Escola Preparatória D. Afonso III, de Faro, a sr.ª D. Maria da Piedade do Sacramento Santos Leal, esposa do nosso prezano assinante e amigo sr. Cristóvão Pinto Leal.

A matar saudades da terra natal, tem estado em Loulé, na companhia de sua esposa e filho, o nosso prezano assinante, amigo e conterrâneo sr. José dos Santos Centeno Passos, concelhudo comerciante e industrial na cidade de Carmona (Angola).

Esteve recente entre nós, em gozo de férias, o nosso estimado conterrâneo, amigo e assinante sr. Capitão João José de Menonça Ventosa, que se encontra em Angola a cumprir comissão de serviço.

### FALECIMENTO

Faleceu no passado dia 25 de Dezembro no sítio da Patã, (Boliqueime) a sr.ª D. Maria Guerreiro Lisboa, que contava 64 anos de idade.

A saudosa extinta era mãe do nosso prezano assinante e amigo sr. Eduardo Lisboa Correia, casado com a sr.ª D. Maria do Carmo Arez Cristóvão Lisboa Correia, residentes no sítio da Patã e avô dos meninos Valter Cristóvão Lisboa Correia e Nelson Cristóvão Lisboa Correia.

A família enlutada endereçamos sentidas condolências.

## Já tem sede a Comissão do Carnaval de Loulé

Por gentileza dos seus proprietários, a Comissão do Carnaval ficou este ano muito bem instalada num prédio da Avenida José da Costa Mealha, n.º 36 (a 30 metros do Cinema).

O telefone é o 62014.

«A Voz de Loulé» 2.1.74 N.º 529

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### Anúncio

#### 1.º Publicação

No dia 18 de Fevereiro de 1974, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé, e nos autos de liquidação do activo que correm por apenso aos autos de declaração de falência n.º 11/72 da 1.ª secção deste Juízo, em que é requerente Morgado & Filhos, Lda., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no lugar e freg.º da Boavista, da comarca de Leiria e requerido Custódio Cabrita, casado, comerciante, com a última residência conhecida e principal estabelecimento no sítio de Alfentes, freg.º de Boliqueime, do concelho de Loulé e actualmente emigrado nos Estados Unidos da América, em 341 McNeil Place, Mineola, New York, hão-de ser postos em praça pela 1.ª vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor indicado no processo quanto aos móveis constituídos por vários estantes, um balcão, três balanças decimais e uma máquina de triturar alfarroba e respectivo motor a gasóleo e bem assim quanto aos imóveis, pelos valores que se indicam, tudo apreendido ao aludido requerente, declarado em estado de falência:

#### Prédios a arrematar

##### 1.º

A tua propriedade de um bocado de terra de semear, com árvores, no sítio de Estrela Montes, referida freg.º de Boliqueime, inscrito na matriz sob o art.º n.º 6805, a qual irá à praça pelo valor de 20 000\$00;

##### 2.º

A tua propriedade de uma quinta parte e a propriedade plena de quatro quintas partes, de um bocado de terra incultivada, com árvores, no mesmo sítio de Estrela Montes, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 6842, a qual irá à praça no valor de 50 000\$00;

##### 3.º

A tua propriedade de um bocado de terra de semear com árvores, no sítio das Chãs, freg.º de Boliqueime, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 7713, a qual irá à praça no valor de 10 000\$00;

##### 4.º

A tua propriedade de um bocado de terra de semear com árvores, no sítio das Chãs, freg.º de Boliqueime, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 6889, a qual irá à praça no valor de 3 000\$00;

5.º  
A tua propriedade de um bocado de terra de barrocal com árvores, no sítio das Chãs, freg.º de Boliqueime, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 7967, a qual irá à praça no valor de 8 000\$00;

##### 6.º

Um prédio urbano térreo, que se compõe de três compartimentos para habitação, dois para comércio, uma dependência destinada a cozinha e outro prédio urbano térreo com uma só divisão destinada a comércio, o primeiro inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 1828 e o segundo sob o art.º n.º 1947, os quais se encontram ligados e que irão à praça, conjuntamente, pelo valor de 200 000\$00.

\* \* \*

É usufrutário dos prédios indicados nos n.ºs 1 a 5, Beatriz Correia Neves, também conhecida por Beatriz da Conceição Neves, proprietária, viúva, residente no sítio de Estrela Montes, dita freguesia de Boliqueime.

Loulé, 22 de Dezembro de 1973.

#### O SÍNDICO

a) Nuno António da Rosa Pereira da Silva

O ADMINISTRADOR DA FALÊNCIA,

a) Joaquim da Costa Carvalho

## Governador Civil de Faro

No prosseguimento das suas visitas oficiais o sr. Governador Civil do Distrito de Faro, deslocou-se uma vez mais ao concelho de Silves onde visitou as freguesias de Alcantarilha, Algoz e Armação de Pera. O sr. Eng. Lopes Serra, que era acompanhado pelas mais destacadas entidades concelhias, interiou-se dos problemas daquelas freguesias que visitou demoradamente.

## EMPREGADO

De 14 a 17 anos, precisa-se.

Nesta redacção se informa.

## PRECISA-SE

Mecânico de Motorizadas.

Nesta redacção se informa.

Para mobilias e adornos

PREFIRA A

CASA SIMÃO

(A MOBILADORA)

Telef. 62110

LOULÉ

**ALGARVE...**  
**Sol, Praias Douradas,**  
**Lendas,**  
**Moiras encantadas,**  
**Boa gente.**  
**Carnaval de Loulé,**  
**Amendoeiras em Flor**  
**e...**

# TIANICA

— AGUARDENTE DE MEDRONHO —

Prestígio e qualidade com garantia

## Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NU-  
NO ANTÓNIO DA ROSA PE-  
REIRA DA SILVA

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-73, de fls. 141 a 142, v., se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 21 do mês corrente, na qual Maria de Jesus Pinguinha Borrela, viúva, e residente nesta vila de Loulé, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: urbano, constituído por uma morada de casas de habitação, de rés-de-chão e primeiro andar, com vários compartimentos, armazém, e quintal, na Rua da Matriz (antiga Rua do Carapeto), desta vila de Loulé e freguesia de São Clemente, confrontando actualmente, do nascente com Rua Primeiro de Dezembro, do norte com a Rua da Matriz, do poente com herdeiros de José do Carmo Peniz e Manuel Pires Floro e do sul com Travessa, inscrito na respectiva matriz predial — em nome de seu falecido marido, José Correia Borrela, com quem foi casada segundo o regime da comunhão geral de bens — sob o artigo número trezentos e sessenta e um, com o valor matricial de trinta e dois mil e quarenta escudos

e o declarado de quarenta mil escudos, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número três mil oitocentos e noventa e seis, a folhas cento e sessenta e sete, do livro B — dez.

Que este prédio lhe pertence na sua qualidade de viúva e meira e de única e universal herdeira de seu referido marido, José Correia Borrela, que foi residente nesta vila de Loulé, conforme consta do testamento lavrado no dia três de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, a folhas quinze, verso, do livro número trinta e nove, da antiga secção desta Secretaria, actual Segundo Cartório, no qual foi instituída por sua herdeira.

Que sobre o mesmo prédio se encontra inscrito na referida Conservatória o domínio directo com o foro de cento e trinta e cinco reis a favor da Fazenda Nacional, pela inscrição número oitocentos e dezotto, a folhas trinta e quatro, do livro F — dois.

Que em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e dois, o seu referido marido, José Correia Borrela, procedeu à remição do mencionado domínio directo, tendo-se todavia, extraviado o competente documento, não lhe sendo possível encontrá-lo, não obstante as aturadas buscas levadas a cabo para o efeito, pelo que não tem possibilidade de provar a aquisição do referido domínio directo, pelos

## CARTA ABERTA AO Sr. R. P.

Continuado da 1.ª pág.

R. P., quer no «Jornal do Algarve», quer em «A Voz de Loulé» e, afora o pormenor dele repetir, nas suas crónicas, certos assuntos que considero de somenos importância, acho que escreve bem e que diz grandes verdades».

Fixei esta opinião que, aliás, sei ser a de muitas outras pessoas (sabe o sr. R. P. melhor do que eu, que quem escreve nos jornais está sujeito a que as suas palavras sejam motivo de conversa) e, em certa medida, coincide com a minha própria ideia acerca da sua acção na Imprensa regional.

Veja-se, por exemplo, o seu texto «Uma Visita ao Parque da Vila», publicado no último número d'A Voz de Loulé.

Fala o sr. R. P. de uns quantos bancos a que «a tinta não conseguia tapar algumas inscrições de nomes e até de palavras obscenas que certamente não eram do meu tempo porque não se era ordinário nem malcriado a ponto de nos bancos públicos se escreverem baboseiras daquelas. Aquilo já cheira a meninos cabeludos da nova geração».

Segundo o meu interlocutor (que já vai na casa dos cinquenta) esta é uma das tais «coisas de somenos importância» que o sr. R. P. amiude repete. E acrescenta que, no tempo dele (e no seu, sr. R. P.), já se liam nos bancos, nas paredes, nas casas de banho, etc., essas tais palavras obscenas de que fala. E não terá razão?

Agora, pergunto eu, consigo: «Quando será que em Portugal a mocidade atinge o respeito pelas coisas públicas? «Sim, na verdade quando será que esta juventude (que, todavia, combate, há mais de 10 anos, numa guerra em três frentes) comece a ter a ideia do que são «coisas públicas». Ou andará nas nossas interrogações, alguma flagrante contradição?...»

Não quero alongar-me muito, pois que tenho — e o sr. R. P. também — mais que fazer. Término, portanto, agora que 1974 deu os primeiros vagidos, em meu nome, no do supracitado comparsa de conversa, e de muitos que pensam como nós, pedindo encarecidamente ao sr. R. P. que nos dê a medida exacta das suas possibilidades jornalísticas: diga do que sabe da administração, da política, das pessoas e dos acontecimentos passados e presentes, de Loulé ou do Algarve; fale-nos, em resumo, dos seus conhecimentos e experiência da vida, os quais creio, nos poderão ajudar a distinguir onde está o trigo bom ou o joio nefasto. E tudo isto (não será verdade?) porque o neo-pombalismo capilar e temas afins nunca acrescentarão nada à necessidade que temos de adquirir uma mais justa visão do mundo e dos homens. Pergunto sr. R. P.: — afinal, que é para nós mais importante, no tempo que passa?...

P. S. Afirma ainda o sr. R. P., na sua crónica já referida, que «assim foi com a rua de acesso à Horta Nova que está incluída num recinto que tem uma tabuleta dizendo: «Parque Privativo da EVA». Achamos que o que é da Câmara, é de todos, não podendo ser só de um, ainda que esse um lá tenha gasto dinheiro e procure utilizar o benefício em favor dos seus sócios».

Ora aqui está um assunto que não é «de somenos importância»! Voltará o sr. R. P. a debatê-lo?...

S. A.

meios extrajudiciais normais.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 26 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

## CASAL-Companhia Agrícola Abreu & Duarte, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NU-  
NO ANTÓNIO DA ROSA PE-  
REIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 19 do mês corrente, lavrada de fls. 133 a 135, do livro n.º A-73, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre os Drs. Jorge Augusto Pinto de Abreu e Silva e Jacinto Duarte, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Casal — Companhia Agrícola Abreu & Duarte, Limitada», e vai ter a sua sede na Rua D. Paio Peres Correia, trinta e um, primeiro, direito, em Loulé, freguesia de São Sebastião, podendo estabelecer as delegações ou sucursais que entender e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

Segundo — O seu objecto é a compra de propriedades para exploração agrícola, a exploração agrícola destas, a venda dos seus produtos ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja legal.

Terceiro — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de trezentos e cinquenta mil escudos, dividido em duas quotas de cento e setenta e cinco mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

Parágrafo único — Os suprimentos e as prestações complementares de que a Caixa Social necessitar, deverão ser feitos pelos sócios, nas condições em que acordarem em Assembleia Geral.

Quarto — A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas na cessão a estranhos tem a sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e os restantes sócios em segundo, na proporção das suas quotas.

Parágrafo único — O sócio que pretender ceder a sua quota, deverá avisar a sociedade e cada um dos restantes sócios, por carta registada, com aviso de recepção, indicando o pretendido cessionário e o preço da cessão.

Se a sociedade quiser optar deve dar-lhe conhecimento por carta registada, no prazo de quinze dias, após a recepção daquela e os restantes sócios nos quinze dias imediatos. Se nada disserem nestes prazos, poderá a quota ser cedida livremente ao pretendido cessionário, pelo indicado preço.

Quinto — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio no caso de penhora ou de ela ser cha-

mada a responder em juízo, pelas obrigações do respectivo sócio, pagando o seu valor pelo do último balanço, incluindo a sua quota parte nos fundos de reserva.

Parágrafo único — A quota amortizada poderá ser paga em quatro prestações anuais e iguais, devendo a primeira ser paga no acto da amortização e cada uma das restantes em igual data dos anos seguintes. As três últimas prestações vencerão juntas à taxa de descontos do Banco de Portugal mais um por cento.

Sexto — Todos os sócios são nomeados gerentes, sem necessidade de caução e com ou sem remuneração, conforme for resolvido em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou seus procuradores, salvo quanto aos actos de mero expediente, para os quais é suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

Parágrafo segundo — Qualquer gerente pode nomear procuradores com poderes gerais de gerência ou poderes especiais para determinados actos ou contratos, mas estes devem ser aceites pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro — Fica vedado aos gerentes usar a firma social ou obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, ficando aquele que infringir esta obrigação, responsável para com ela pelos prejuízos que lhe causar.

Sétimo — Quando a lei não exigir outras formalidades, a convocação das Assembleias Gerais far-se-á por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, a enviar com quinze dias de antecedência, pelo menos.

Oitavo — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros do falecido ou representantes do interdito, devendo aqueles nomear um que a todos represente na sociedade. No caso daqueles não procederem a esta nomeação, no prazo de dois meses, será o herdeiro mais velho que terá legitimidade para os representar na sociedade.

No nono — Fica desde já autorizado o sócio Dr. Jacinto Duarte a outorgar em nome da sociedade nas escrituras de compra ou permuta de quaisquer prédios, sitos na freguesia do Algoz, concelho de Silves.

Ésta conforme ao original.  
Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Dezembro de 1973.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

No Mercado Amazona encontrará a melhor qualidade ao melhor preço.



# EDITAL

## Recenseamento Eleitoral

Rui Eduardo da Glória Centeno, Chefe da Secretaria  
da Câmara Municipal do Concelho de Loulé

Faz saber, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1974, terão início no dia 2 de Janeiro próximo futuro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Dentro do referido prazo, os cidadãos com capacidade eleitoral poderão requerer ao presidente da Comissão Recenseadora do Concelho, onde tenham residência efectiva ou onde tiveram a última residência, quando exerçam função pública em país estrangeiro, a inscrição no respectivo recenseamento.

No requerimento, escrito pelo próprio interessado, ou a seu rogo, se não souber escrever, o requerente mencionará, além do nome, o dia do nascimento, filiação, estado, profissão, habilitações literárias e morada, e pedirá a sua inscrição com a indicação dos requisitos legais que lhe conferem capacidade eleitoral.

O requerimento deverá ser entregue à Comissão que funcionará na sede da Junta de Freguesia da residência do interessado.

### SÃO ELEITORES:

- Todos os cidadãos portugueses, maiores ou emancipados;
- 1.º — Que saibam ler e escrever português e não estejam abrangidos por qualquer das incapacidades previstas na lei;
- 2.º — e os que, embora não saibam ler nem escrever português, tenham já sido alguma vez recenseados ao abrigo da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1964, desde que satisfaçam aos requisitos nela fixados.

### A PROVA DE SABER LER E ESCREVER FAZ-SE:

- a) — Pela exibição de diploma de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração dos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 13.º da citada Lei.

### NÃO PODEM SER ELEITORES:

- 1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes embora não estejam interditos por sentença;
- 3.º — Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;
- 4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;
- 5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;
- 6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;
- 7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como estado independente e à disciplina social;
- 8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar do estilo.

PAÇOS DO CONCELHO, 20 de Dezembro de 1973.

O CHEFE DA SECRETARIA,

**Rui Eduardo da Glória Centeno**

# PÚBLICOS

## Os dólares falsos

Lá para as bandas da América do Sul (só?), consta que se fabricam dólares falsos em série, enriquecendo alguns oportunistas enquanto o diabo esfrega um olho. Atenção!, emigrantes portugueses. Nada de cair na ratoeira, tal como aconteceu a alguns compatriotas nossos que recentemente regressaram da Argentina, onde haviam comprado, no mercado negro, dólares que afinal lhes vieram a custar muito caros...

Foi numa agência bancária de Faro que, há poucos dias, se descobriu a fraude, quando algumas pessoas (sem qualquer ligação com os falsificadores, como se provou) pretendiam fazer depósitos a transaccionar determinada quantidade daquela «moeda» falsa.

A Interpol, colaborando com autoridades de vários países, já está procurando desmantelar a rede sul-americana daquelas produtoras de «riqueza», os quais, sem quaisquer escrúpulos, enganam quem (também com certa culpa) sonha com tesouros por dez reis de mel coado. Cuidado, pois, com os que estão sempre a prometer «o outro mundo»: são esses que, se voltarmos as costas, nos tirarão a própria terra onde pombos os pés — esquecendo que, também eles, um dia dormirão (mas de barriga cheia!) o eterno sono horizontal...

MANUEL SEQUEIRA AFONSO

### IMPRESSÕES DE VIAGEM - VI



## Um espantoso exemplo de superior visão

Se pensarmos que esse Homem extraordinário que foi Norton de Matos criou a cidade(?) de Nova Lisboa quando apenas existiam 2 casas de madeira e que 60 anos depois se tornou uma das mais importantes cidades portuguesas, temos que acreditar em Angola e no seu futuro. E foi logo predestinada para ser uma grande cidade. Tão grande que é cansativo andar a pé para onde quer que seja. Tão bem concebida que foi ordenada no sentido de crescer de fora para dentro (ao contrário do normal) e com tal visão que não existe ainda um «centro da cidade», tal a grandeza do seu perimetro interior. Aqui há ainda grandes espaços vazios para se construir o que se quizer. Homens integros e de acção fizeram seus presidentes e hoje Nova Lisboa é uma cidade quasi sem ruas: só avenidas amplas e grandes praças. Espaços vazios. Belos edifícios e acolhedoras vivendas onde predomina o gosto pela árvore, o culto pela flor, a graça de um lindo jardim privativo de cada morador. É uma cidade onde a urbanização andou muito à frente da construção. Na Metrópole só há pouco tempo é assim, e às vezes até se fazem asneiras de arrepia.

Lá, a 60 anos de distância, construiram amplas avenidas que servem um intenso tráfego automóvel: aqui (até mesmo em Loulé) rasgam-se, agora, ruas onde basta estacionar 2 automóveis para «entupir» o trânsito.

Quando aprenderemos a pensar em termos de futuro?

E além de tudo isto Nova Lisboa tem ainda um maravilhoso Parque que é um cinturão de verdura com uma extensão de 14 quilómetros e 300 metros de largura. Ali se localizam: Fonte luminosa; Museu; Parque Infantil; Biblioteca; Desportos; Lago; Piscinas; Cascatas; Fontes; Estufa fria; Jardim Zoológico Infantil; Auditório; Galeria de Arte; Hotel; casas de chá, etc. etc.

Que mais será preciso para Nova Lisboa merecer o nome de uma grande e próspera cidade?

Uma das coisas que também nos surpreendem em Nova Lisboa foi a excelente ordenação dos serviços públicos. Parece que tudo foi planeado à distância e inteligentemente. E assim, em determinada zona da cidade, estão concentrados todos os estabelecimentos de ensino desde a intrução pré-escolar até à faculdade. Noutra localiza-se tudo o que se refere à saúde: desde a farmácia, à parteira e consultório médico; desde os hospitais especializados ao posto policial que trata do transporte de doentes. É um autêntico «Bairro da Saúde».

Nova Lisboa nasceu cidade quando ali existiam 2 casas de madeira e foi planeada à distância para se tornar uma grande cidade. Em excessos 60 anos ultrapassou, em população, área e importância, quasi todas as cidades portuguesas com largas centenas de anos de existência.

Norton de Matos, foi o grande homem que fez nascer grande uma cidade de cujo progresso nos podemos orgulhar. Ela é bem um símbolo das potencialidades de Angola.

### UM TRABALHO EM PROFUNDIDADE

O Instituto de Investigação Agronómica de Angola foi criado há 12 anos em Nova Lisboa e é hoje um dos organismos do Estado cuja acção maiores repercussões poderá ter no aproveitamento do manancial de riqueza que Angola encerra.

Com bases incipientes em estudos realizados em Lisboa, numa ciência em que o clima é factor de importância capital, o I.I.A.A. quasi que partiu do zero. Porém, já realizou uma obra que está bem patente nas investigações realizadas e no trabalho de campo que pudemos apreciar.

Numa época em que o Mundo está carecido de pasta para papel é animador verificar o contributo que Angola pode dar para atenuar essa crise. Basta só dizer que, na sua propriedade, já o I.I.A.A. plantou 58 espécies de pinheiros, quasi todas importadas e consideradas as melhores espécies para fabrico de celulose.

No seu vasto pinhal pudemos avaliar quanto é rápido o crescimento destas árvores desde que bem seleccionadas e plantadas em clima adequado.

É curioso salientar que para

Continua na 7.ª pág.

### UMA BOA NOTÍCIA PARA OS APRECIADORES DE BOA MÚSICA FESTIVAL DE CONCERTOS DO ALGARVE ANO DE 1974

Vão realizar-se no Cinema Santo António, em Faro uma série de concertos de que serão executantes orquestras de elevada categoria internacional.

A iniciativa partiu de um gru-

Continua na 7.ª pág.

## EM QUARTEIRA

## Nova estação dos Correios

Esteve há dias em Quarteira um funcionário superior dos C.T.T., com a finalidade de solucionar o grave problema (várias vezes focado no nosso jornal) que se tem vindo a registar com a deficiência das actuais instalações onde precariamente funcionam os correios daquela prometedora localidade.

Segundo sabemos, será brevemente dada satisfação às necessidades de Quarteira no domínio das comunicações: a nova estação ficará localizada no rés-do-chão dos apartamentos do sr. Aníbal Madeira, erguidos em frente do edifício do cinema. Estuda-se a instalação de um posto telefónico que possa servir convenientemente o público e, provavelmente, os serviços de distribuição da correspondência serão muito mais eficazes com a dotação de mais pessoal para este fim.

Desde que haja vontade, tudo

Continua na 6.ª pág.

## Dr. Fuseta da Ponte deixou o Algarve

Por ter sido recentemente escolhido para o elevado cargo de Chefe do Gabinete do sr. Ministro das Corporações e Previdência Social, deixou a província algarvia, onde tão brilhantemente desempenhou as funções de Delegado do I.N.T.P., o sr. dr. Carlos Fuseta da Ponte.

Durante anos radicado no Algarve o sr. dr. Fuseta da Ponte granjeou simpatias e amizades; daí, que se justificasse amplamente a homenagem que os organismos corporativos do nosso Distrito decidiram prestar-lhe. A significativa cerimónia, que decorreu no Hotel EVA, de Faro, no dia 5 de corrente, teve a presença das mais destacadas individualidades distritais que não quiseram deixar de se associar ao acto de despedida do sr. dr. Fuseta da Ponte, e desejar-lhe felicidades no desempenho das suas novas funções.

Refira-se ainda que a homenagem foi organizada por uma comissão que fizeram parte os srs. Joaquim Manuel Cabrita Neto, Joaquim Brito da Maia, Ventura Traquete e José Joaquim Gonçalves.

«A Voz de Loulé» augura ao sr. dr. Fuseta da Ponte os maiores êxitos para o alto cargo em que foi empossado.

## Na noite de Natal a terra tremeu no Algarve

Ainda muitas pessoas festejavam a tradicional Meia-Noite, comendo, bebendo, confraternizando... outras, mais friorentas, já dormiam a sono solto, quando, num súbito e violento impulso, a que se seguiram outros menos intensos, a terra começou a tremer em algumas zonas do Algarve, exactamente à 1 e 50 da madrugada.

Portimão, Quarteira, Loulé e Faro, foram as localidades onde o sismo foi sentido com maior intensidade, por parte da populações. Muitas pessoas nem sequer sentiram o fenômeno, visto que este durou escassos segundos.

Não há a lamentar estragos pessoais ou materiais. Somente o susto fez com a Noite de Natal fosse, para muitos algarvios, uma noite mais agitada, quebrando a doce calma da Festa natalícia.

## Problemas do Algarve

## EM S. BENTO

Continuação da 1.ª pág.

e culturais, satisfação essa imprescindível no verdadeiro processo da fixação humana.

E, reivindicando uma mais descentralizada (de Évora) autonomia para o desenvolvimento do Algarve acrescentou:

«O Algarve, mercê das suas características geográficas, mesológicas, históricas e até turísticas, constitui, pela sua fisionomia nada comum, uma região profundamente individualizada no panorama metropolitano. O muro das serranias que o separa do Alentejo e do resto do País, determinou, histórica e geograficamente, um tipismo bem «sui generis», que, a par do difícil e prolongado acesso, o impôs, só por si, ao nosso espírito desempoeirado de «bairrismos provincianos», como uma região autónoma a prover de órgãos regionais próprios.»

DR. MEDEIROS GALVÃO

Falando pela primeira vez na Assembleia Nacional, como deputado, o dr. Medeiros Galvão teceu algumas oportunas considerações sobre o problema da saúde em Portugal. E disse:

«Sendo a educação a pedra basilar para a promoção dos povos, e como nela estão contidos já conhecimentos básicos no sector sanitário, consideramos de capital importância que se administre no ensino primário elementar conhecimentos de educação

ção sanitária ao respectivo nível (...)

O que vem de expor-se são razões para que no projecto do IV Plano de Fomento se dêem aspectos prioritários à educação e saúde.»

ALMIRANTE HENRIQUE TENREIRO

Por sua vez o Almirante Tenreiro, referindo obstáculos que se deparam à industria das pesca, e sublinhando particularmente o actual problema do bacalhau, afirmou:

«No que respeita ao bacalhau, a quebra verificada nos níveis habituais de produção tem-se acentuado de ano para ano, não obstante a entrada em actividade de unidades tecnicamente de vanguarda, que custam mais de 120 mil contos, cuja exploração se acha seriamente comprometida pelo enfraquecimento dos pesqueiros.»

E, a finalizar, disse confiar «em que o Governo não deixará de prosseguir na construção e apetrechamento de portos e das infraestruturas indispensáveis, no caso concreto em Lisboa, Póvoa do Varzim, Peniche, Lagos, Portimão, Olhão, Vila Real de Santo António e outros, constituem centros piscatórios de apreciável importância para a actividade industrial e onde se apoiam e assistem um número cada vez maior de embarcações da pesca artesanal.»

## REVISÃO DAS TAXAS POSTAIS

### ...É ASSIM A INFLAÇÃO

Lemos com frequência nos jornais, que «estão a ser tomadas medidas para diminuir os efeitos da inflação». Respiramos, então, um pouco fundo — e ficamos mais esperançosos.

Mas, com efeito, a inflação é uma hidra multicéfala — e o processo inflacionista aumenta cada vez mais.

Temos que, presentemente, está a ser feito um estudo conjunto pelos C.T.T. e pelo Ministério das Comunicações, tendente à revisão das actuais tarifas postais, cuja última actualização se verificou em 1948, ano em que se fixou a franquia normal de uma carta em 1\$00.

A necessidade de actualização das tarifas postais resulta do défice anual de exploração da ordem dos 200 mil contos. Acrescenta-se, no entanto, que, em 1972, os C.T.T. tiveram lucros globais que atingiram centenas de milhares de contos...

...É assim, de facto, que a hidra chamada «inflação» tem, dia a dia, um maior número de «cabeças»...

## Opiniões ...

«O governador Marchueta foi desta vez ao Grupo Dramático Ramiro José, onde proferiu um dos seis discursos da sessão comemorativa do cinquentenário da colectividade. Presentes outras individualidades, nomeadamente o senhor Leopoldo Nunes, conhecido jornalista e vereador.

Todos os oradores foram unânimes em manifestar o seu apoio à política do governo, variando apenas os aspectos formais de que revestiram tão solenes proclamações. Assim, enquanto o presidente da Junta de Freguesia de Alvalade disse que a colectividade segue a política de Marcello Caetano «contra os bandoleiros que nos querem assaltar», o chefe do Distrito de Lisboa teceu considerações de grande profundidade sobre o facto do Chefe do Governo ter ido votar a pé, o que, no entender do governador Marchueta é «um exemplo» que os portugueses «não mais poderão esquecer».

Do «Notícias da Amadora».

## ANDARES

2, 3, 4 e 5 assoalhados, cozinhas italianas, com máquina lavar roupa, exaustor de fumos, acabamentos de luxo. Junto a escolas e liceu.

Visite os andares modelo em Lisboa e Queluz.

Facilita-se parte do pagamento.

## TRANSPORTES MERCURIO, LDA.

ESCRITÓRIO

Av. do Brasil, 15.8.º C

Lisboa Telef. 77 18 84

ESCRITÓRIO

Rua 1, Lote 32

Queluz Ocidental Tel. 95 58 13